

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E OS INDICATIVOS SOBRE A POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA UNIMONTES

Geusiani Pereira Silva e Nascimento¹

Resumo: As políticas de atendimento aos discentes, implementadas e executadas nas instituições de educação superior, são fundamentais para a permanência desse público, cada vez mais empobrecido, nas universidades. O que as IES desenvolvem tem amparo legal, sendo suas ações e políticas direcionadas por inúmeras normativas que, inclusive, favorecem a regulação estatal. A preocupação universitária não deveria se ater ao cumprimento de exigências e metas relacionadas a um processo de avaliação institucional que, ainda, estimula muito mais a competição e o ranqueamento do que a melhoria efetiva da qualidade da educação superior ofertada à população. Por isso, merece atenção o que fora previsto nos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI), que é o principal instrumento de planejamento de uma IES, como a Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Este documento é que assegura a observância das particularidades institucionais. Nessa direção é que apresentamos, por meio deste presente trabalho, considerações sobre as políticas de atendimento ao estudante a partir de sua referenciação nos instrumentos de avaliação institucional impetradas, nacionalmente, por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). A operacionalização desse estudo que ora se apresenta se deu por meio de pesquisas bibliográficas e documentais realizadas entre 2023 e 2024, com base nas investigações atinentes ao processo de doutoramento em educação pela Universidade de Brasília (UnB). Por meio dele, entendemos que os conhecimentos coletivamente produzidos sobre as demandas e necessidades estudantis; sobre o alcance das iniciativas políticas, bem como sobre a identificação das potencialidades e dos principais desafios são importantes para qualquer processo de políticas públicas. Considerando esses argumentos é que situamos o lugar dessa política de atendimento nas avaliações institucionais, tomando a realidade da Unimontes como uma realidade que merece ser considerada.

Palavras-chave: Autoavaliação institucional. Política de atendimento ao discente. Regulação estatal. Unimontes.

Abstract: Student service policies, implemented and executed in higher education institutions, are fundamental for the permanence of this increasingly impoverished public in universities. What HEIs develop has legal support, and their actions and policies are guided by numerous regulations that even favor state regulation. University concerns should not be limited to meeting requirements and goals related to an institutional evaluation process that, furthermore, stimulates competition and ranking much more than the effective improvement in the quality of higher education offered to the population. Therefore, what was foreseen in the Institutional Development Plans (PDI), which is the main planning instrument of an HEI, such as the State University of Montes Claros (Unimontes), deserves attention. This document ensures

¹ Assistente Social. Graduada em Serviço Social; especialista em Sociologia e Política e mestre em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES). Doutoranda em Educação pela Universidade de Brasília (UnB). Professora do curso de Serviço Social da Unimontes. ORCID: 0000-0001-6446-4769. E-mail: geusiani.nascimento@unimontes.br

compliance with institutional particularities. In this sense, we present, through this present work, considerations on student assistance policies based on their reference in institutional assessment instruments implemented, nationally, through the National Higher Education Assessment System (Sinaes). The operationalization of this study presented here took place through bibliographic and documentary research carried out between 2023 and 2024, based on research relating to the doctoral process in education at the University of Brasília (UnB). Through it, we understand that the knowledge collectively produced about student demands and needs; on the scope of political initiatives, as well as on the identification of potentialities and main challenges are important for any public policy process. Considering these arguments, we situate the place of this service policy in institutional evaluations, taking the reality of Unimontes as a reality that deserves to be considered.

Keywords: Institutional self-assessment. Student service policy. State regulation. Unimontes.

INTRODUÇÃO

A autoavaliação faz parte do processo de avaliação institucional das instituições de Educação superior (IES) brasileiras, realizado pelo Ministério da Educação (MEC). Trata-se da dimensão interna dessa avaliação realizadas por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), institucionalizado no Brasil desde 2004, pela Lei n. 10.861.

Três instrumentos de avaliação integram o Sinaes (MEC *et al*, 2004). Estes são direcionados em diferentes momentos, compondo um ciclo avaliativo. O primeiro instrumento se efetiva em dois momentos que legitima a avaliação das instituições de educação superior (Avalies): 1) da avaliação interna (autoavaliação institucional) e 2) da avaliação externa (direcionada por comissões de especialistas conforme direcionamentos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep/MEC, sintonizadas com os Conselhos de Educação, no caso das IES estaduais).

O segundo instrumento é de avaliação dos cursos de graduação (ACG), cuja operacionalização depende do tempo que se deram a autorização, o reconhecimento e a renovação do reconhecimento de cada curso. Essas avaliações também são feitas por comissão externa de especialistas designada para tal, por meio de visitas *in loco*.

O terceiro é último instrumento que integra o Sinaes é o da Avaliação do Desempenho dos estudantes efetivado por meio do Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos estudantes (Enade). O MEC, mediante orientações do Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) é responsável pela definição amostral de quem participará desse

processo avaliativo que abarca, de forma diferenciada, estudantes do final do primeiro e dos últimos períodos dos cursos selecionados.

Os/as concluintes, além de se envolverem no processo mediante o preenchimento de um questionário, são submetidos a uma prova. Este conjunto de informações subsidiam o processo avaliativo mais amplo, inferindo noutros indicadores e em conceitos como do Conceito Preliminar de Curso (CPC) e do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC).

A autoavaliação institucional, portanto, faz parte do primeiro instrumento avaliativo previsto pelo Sinaes (2004). As Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) são responsáveis por coordenar todo o processo de autoavaliação institucional no âmbito das IES. Mesmo sendo referenciada nacionalmente, e tendo instrumentos orientadores para sua efetivação, as instituições de Educação Superior, como as universidades, podem imprimir suas particularidades em todo esse processo avaliativo. Nesse sentido, podem escolher os indicadores mais adequados que evidenciaram a realidade concreta dessas IES.

As autoavaliações institucionais tem o objetivo de,

[...] produzir conhecimentos, pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade (MEC, et al, 2004, p. 9).

Dentre os requisitos para sua realização são listados, nos dispositivos que orientam sua realização: a) a existência de uma equipe para organizar e coordenar todo o processo de avaliação interna, inclusive fomentando a participação a comunidade acadêmica; b) a necessidade de composição de uma comissão representativa, considerando os diferentes segmentos das IES; c) existência manifesta de apoio institucional em todo o processo, e na validação dos resultados; d) acesso a informações válidas e confiáveis, considerando as dimensões e nuances do processo avaliativo; e) o uso dos resultados das autoavaliações institucionais visando o aprimoramento institucional (MEC, et al, 2004).

Conforme previsões legais, a operacionalização desses instrumentos de avaliação institucional efetivada pelo Sinaes objetiva contribuir para a melhoria da qualidade da educação

superior, atentando-se para sua histórica expansão, e para os indicativos de eficiência e eficácia buscados pelo Estado.

Documentos evidenciam a dimensão formativa destas avaliações institucionais considerando o interesse público de contribuir com a constituição de uma cultura de avaliação institucional participativa, que envolve toda a comunidade acadêmica, e que provoque efeitos positivos nas tomadas de decisões que legitimem a missão, objetivos e a responsabilidade das IES, incidindo na pretendida qualidade da educação superior ofertada.

Mesmo que estimule a produção de avaliações próprias condizentes com a realidade institucional, não se perde de vista da necessidade estatal de regular a educação superior em todo o território nacional. Fato é que as autoavaliações são utilizadas nos processos de avaliação externa, que também compõe o Sinaes.

Autores como Dias Sobrinho (2006) demarcam que a regulação da política de educação superior não é algo particular da realidade brasileira, uma vez que materializa algumas tendências e orientações neoliberais, internacionais, que incidem sobre a elaboração, implementação, execução e avaliação das políticas sociais. Como enfatiza este autor,

a educação superior como sua avaliação têm hoje uma centralidade muito grande na economia e nas transformações sociais. Como em geral ocorre em quase todos os setores da vida nestes tempos de globalização capitalista, é a economia quem mais determina o que tem valor na educação (Dias Sobrinho, 2006, p.171).

Neste território brasileiro, marcado pela vigência de um capitalismo tardio, desigual e dependente, as inferências econômicas sob o Estado e, conseqüentemente, nas políticas sociais acabam sendo drásticas. A sua oferta se torna restrita, fragmentada e cada vez mais focalizada. É sob tais inferências que se situa, inclusive, as ênfase e defesas institucionais/organizacionais por uma intervenção estatal cada vez mais direcionada aos contextos de pobreza.

As avaliações institucionais, por sua vez, poderiam fomentar o acompanhamento permanente das iniciativas estatais com vistas a aprimorar e qualificar as políticas viabilizadas pelo Estado. No entanto, sob inferências neoliberais, sobressaem as ações e funções de um Estado economicista e gerencial, muito mais preocupado com a regulação institucional do que com o bem-estar dos seus nacionais.

Esse cenário, ainda, estimula um ranqueamento institucional que legitima ainda mais as lógicas de mercado. Todas essas inferências tendem a ser mais determinantes do que os próprios princípios do Sinaes, tais como o da responsabilidade social com a qualidade da educação superior, a globalidade e o respeito à identidade, missão e história da instituição.

Em todas as avaliações institucionais (internas e externas) é considerado o que as IES desenvolvem em termos de política de atendimento aos estudantes. Esta ação é avaliada como salutar para a diminuição dos indicativos de evasão, retenção, permanência discente, estímulo ao engajamento estudantil e para a conclusão dos cursos nos tempos previstos pelos Projetos Pedagógicos dos cursos superiores. A assistência estudantil é um tipo de política de atendimento aos estudantes, sendo um dos quesitos avaliativos das políticas acadêmicas listadas pelo Sinaes.

Além dos relatórios de autoavaliação institucional, produzidos como sínteses das avaliações internas e participativas, sabe-se que um dos principais documentos que baliza as avaliações é o plano de desenvolvimento institucional - PDI. Nele estão previstas as missões das IES, seus valores perseguidos, e as demais ações que deverão ser desenvolvidas, em determinado espaço de tempo, nas áreas do ensino, da pesquisa, extensão e gestão universitária.

Com base no exposto é que se apresenta este trabalho cujo principal objetivo é apresentar algumas considerações sobre a política de atendimento aos estudantes, previstas pelo Sinaes, e vinculados à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Tomamos, então, de forma complementar aos estudos bibliográficos realizados entre 2023 e 2024, as previsões dos PDIs e dos relatórios de autoavaliação dessas Universidades como nossas principais referências para a elaboração da presente comunicação ora apresentada.

DESENVOLVIMENTO

Assim como o tema da expansão descontrolada das IES no Brasil se tornou referência para vários estudos (Barros, 2015; Tomás & Silveira, 2021), os debates sobre a redemocratização do acesso às universidades também passaram a ser evidenciados, tanto nos planos nacionais como nas pesquisas apresentadas por pesquisadores de distintas áreas do conhecimento.

O perfil dos/as estudantes que têm ingressado nas instituições de educação superior (IES), desde a década de 1980, tem sido caracterizado como diferente daquele perfil identificado desde a criação dos primeiros cursos superiores no Brasil.

A chamada democratização do acesso às IES, mesmo influenciadas pelas políticas neoliberais, e direcionadas por interesses contraditórios e conflitantes, ampliaram as possibilidades de inserção de certos segmentos populacionais marginalizados, e/ou com condições socioeconômicas desfavoráveis. Entretanto, o ingresso às IES não foi acompanhado da oferta de condições para a permanência estudantil na educação superior, tampouco para a conclusão exitosa dos cursos escolhidos.

A necessidade de avaliar os cursos superiores e as ações das IES tornou-se pauta na agenda estatal. Historicamente, diferentes propostas e políticas de avaliação da educação superior foram implementadas no Brasil. O discurso é que um melhor acompanhamento e avaliação institucional aprimoraria as ações oferecidas, contribuindo para a qualificação do que é ofertado. Entretanto, a constituição de uma cultura de avaliação participativa, como processo contínuo no âmbito das IES não tem se concretizado, para além dos fins regulatórios do Estado.

É nesse contexto que se situa o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), institucionalizado em 2004. Possui duas dimensões, uma interna, que estimula a autoavaliação das IES e outra externa, que completa outras formas de avaliação institucional, como as externas, realizadas por comissões especializadas para autorização, credenciamento, reconhecimento ou renovação do conhecimento dos cursos superiores e das IES.

Nesses quesitos, tendem a obter o conceito máximo de 5 (cinco), as IES que comprovarem o desenvolvimento exitoso de,

programas de acolhimento e permanência do discente, programas de acessibilidade, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados e apoio psicopedagógico, apresenta uma instância que permite o atendimento discente em todos os setores pedagógico-administrativos da instituição e promove outras ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras (Inep; MEC, 2017, p.20).

Nem todas as instituições de educação superiores elaboram estudos explicativos, descritivos e mais aprofundados com vistas a conhecer e entender melhor essa realidade cada vez mais perceptível em vários estados brasileiros. Sem conhecimentos, e sem um processo de

acompanhamento permanente das políticas implementadas, torna-se impossível desenvolver análises para além do aparente.

Atualmente, muitas universidades, na ausência de uma política continuada de avaliação interna, “retiram” dos Censos da Educação Superior, publicizados por meio de sinopses estatísticas, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), as bases de dados e informações para conhecerem suas próprias realidades. Sem sombra de dúvidas, esse aporte é indispensável. Contudo, as IES precisam acompanhar sua própria dinâmica para além do que hoje é produzido a partir dos Censos.

A autoavaliação institucional não pode ser considerada, apenas, como parâmetro de regulação por parte de sistemas nacionais como o Sinaes (2004), instituído no dia 14 de abril de 2004, por meio da Lei Federal de nº10861. Inclusive, a crítica marxista evidencia que o Sinaes tem sido utilizada como ferramenta ideológica e estrutural do capitalismo. Em vez de abordar as profundas desigualdades econômicas e sociais que permeiam o sistema educacional, o Sinaes concentra-se em avaliar instituições de educação superior de acordo com métricas quantitativas e indicadores que, muitas vezes, refletem a capacidade das instituições de se encaixar no modelo de mercado.

A avaliação institucionalizada por meio do Sinaes (2004) demanda a observância e legitimidade de algumas dimensões, tais como: “VIII- Planejamento e avaliação, especialmente dos processos, resultados e da eficácia da autoavaliação institucional”. A Política de atendimento aos estudantes, por sua vez, é listada como a nona dimensão, que precisa ser avaliada nacionalmente.

A avaliação institucional interna, uma das modalidades de avaliação potencializada pelo Sinaes, apesar de direcionada por Diretrizes e um roteiro referenciado nacionalmente, pode ser incrementada com informações que versem sobre as especificidades das IES. A síntese analítica consubstancia-se com a elaboração de um relatório que precisa ser produzido, publicizado e analisado coletivamente pela comunidade universitária. Na Unimontes, o último relatório produzido foi em 2021. Este é caracterizado como “parcial”, mas, até a presente data, não se identificou nenhum debate mais ampliado a seu respeito.

Apesar de o Relatório de autoavaliação institucional da Unimontes (2021) alinhar-se com o roteiro apresentado pelo Sinaes (2004), quanto a padronização e uso de termos como da “política de atendimento aos estudantes”, no Regimento geral de 1999, ainda vigente apesar da

atual revisão do Estatuto da Universidade (2022), tem-se a dedicação de uma V seção curta para o tema “assistência ao estudante” que abrange “as áreas de orientação educacional, psicológica e para o trabalho, bem como apoio material e financeiro”.

Nesse relatório de autoavaliação da Unimontes de 2021, não existe menção sobre o quantitativo de estudantes inseridos nos cursos de graduação. Tampouco foram apresentados indicativos sobre o perfil desses universitários, nem sinalizações sobre as demandas socioeducacionais por eles apresentadas. Tem-se um indicativo que nenhum estudo dessa natureza, ou que verse sobre o alcance e efetividade da Política de Assistência Estudantil, por exemplo, fora realizado até a presente data. Tais inferências dão pistas sobre o lugar da autoavaliação institucional para os diferentes segmentos que compõe esta universidade.

CONCLUSÃO

Por meio da presente proposta de pesquisa tivemos a oportunidade de aprofundar os estudos sobre o processo de implementação e a execução da Política de Assistência Estudantil desenvolvida *na e pela* Unimontes. A partir de análises mais adensadas situamos o alcance, as particularidades, potencialidades e os desafios relacionadas a operacionalização dessa ação política que precisa ser a mais participativa possível.

A autoavaliação institucional não pode ser pensada pelos diferentes segmentos da universidade como um quesito obrigatório para cumprimento de exigências estatais. Ele cumpre uma função regulatória que precisa ser criticamente analisada, mas, é preciso que uma cultura de avaliação como processo, com fins de obter resultados para a qualificação e o aprimoramento de políticas públicas seja cotidianamente construída.

Os relatórios das avaliações internas, nessa direção, precisam ser considerados pelos diferentes sujeitos sociais, pelas instâncias didático-pedagógicas e a gestão universitária, sob o risco de se tornar um documento que cumpre sua função gerencial de registros.

Nos marcos de uma sociabilidade que trata o social como despesa, é preciso cuidar para que os recursos orçamentários sejam aplicados da melhor forma possível. Prioritariamente, é preciso conhecer demandas, necessidades reais, o perfil dos/as estudantes que têm chegado e estão na universidade, as dificuldades e as limitações vivenciadas; até pensando na importância dessas informações para o direcionamento de qualquer política universitária.

AGRADECIMENTOS

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) pelo apoio institucional para o desenvolvimento desta pesquisa atinentes ao processo de doutoramento em educação pela Universidade de Brasília (UnB).

REFERÊNCIAS

BARROS, A. DA S. X.. Expansão da educação superior no Brasil: limites e possibilidades. **Educação & Sociedade**, v. 36, n. 131, p. 361–390, abr. 2015.

BRASIL. Lei nº 10.861 de 14 abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília: Poder Executivo, 15 abr 2004a. Seção 01, p.3.

DIAS SOBRINHO, J. Paradigmas e políticas de avaliação da educação superior. Autonomia e heteronomia. **En publicacion: Universidad e investigación científica**. Vessuri, Hebe. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - CLACSO, 2006.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP); Ministério da Educação (MEC). Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a distância Recredenciamento - transformação de organização acadêmica. Brasília: Inep; MEC, 2017. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf. Acesso em: 10 de dez. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Evolução do ensino superior: 1980-1998**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 1999. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/download/censo/1998/superior/evolucao_1980-1998.pdf>. Acesso em: 11 de mar. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo da Educação Superior**. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior#:~:text=O%20Censo%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Superior,sobre%20seus%20alunos%20e%20do centes>>. Acesso em: 11 de mar. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC); INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das instituições**. Brasília: Inep, 2004b.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC); COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (CONAES). **Roteiro de autoavaliação institucional**. Brasília: MEC/CONAES/INEP, 2004.

TOMÁS, M. C.; SILVEIRA, L. S. Expansão do ensino superior no Brasil: diversificação institucional e do corpo docente. **Revista Brasileira de Sociologia - RBS**, [S. l.], v. 9, n. 23, p. 149–177, 2021. DOI: 10.20336/rbs.781. Disponível em: <https://rbs.sbsociologia.com.br/index.php/rbs/article/view/781>. Acesso em: 12 abr. 2024.

TONET, Ivo. Universidade pública: o sentido da nossa luta. In: **Educação contra o capital**. 2ª ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2012. p. 87-93.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS-UNIMONTES. **Regimento Geral da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES**. Montes Claros: 1999. Disponível em: <<https://unimontes.br/wp-content/uploads/2019/07/regimentogeral.pdf>>. Acesso em: 21 de out. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS-UNIMONTES. **Resolução CONSU/UNIMONTES nº. 006, de 17 de maio de 2022**. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (2022-2026). Disponível em: <https://unimontes.br/wp-content/uploads/2022/06/resolucao_consuo06-1.pdf>. Acesso em: 21 de out. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS-UNIMONTES. **Relatório de Autoavaliação Institucional 2021 (Relatório Parcial)**. Montes Claros: UNIMONTES; CPA, 2022. Disponível em: <https://unimontes.br/wp-content/uploads/2022/10/Relatorio_CPA_2021.pdf> Acesso em: 21 de out. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS-UNIMONTES. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI – Unimontes (2017-2021)**. Montes Claros: Unimontes, 2017. Disponível em: <<https://unimontes.br/wp-content/uploads/2019/07/PDI-2017-2021.pdf>>. Acesso em: 05 de dez. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS-UNIMONTES. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI – Unimontes (2022-2026)**. Montes Claros: Unimontes, 2022. Disponível em: <<https://unimontes.br/regimento-geral-e-pdi/>>. Acesso em: 05 de dez. 2022.